

**RESOLUÇÃO CRESS 16ª REGIÃO/AL N.º 007/2024, de 25 de junho de 2024.**

**Ementa:** *Altera a composição da Comissão de Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 16ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 3º, da Resolução CFESS N° 660/2013, que instituiu o Código Processual de Ética;

**CONSIDERANDO** que a Conselheira VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS – CRESS/AL n° 3804 solicitou afastamento da Comissão Permanente de Ética;

**CONSIDERANDO**, a deliberação e aprovação da presente Resolução na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 21/06/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Ética que passará a ser composta pelas/os seguintes Assistentes Sociais:

Conselheira Simone Maria da Silva – CRESS/AL N° 2605

Conselheira Francinese Raquel Vieira Silva – CRESS/AL n° 1781

Assistente Social de Base Valderi Teles do Nascimento Neto – CRESS/AL N° 3610

Assistente Social de Base José Ilson Lourenço dos Santos – CRESS/AL N° 6489

**Art. 2º** - Caberá à Presidência da Comissão à Conselheira Assistente Social Conselheira Simone Maria da Silva, nos casos de faltas e impedimentos será substituída pela Conselheira Francinese Raquel Vieira Silva.

.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

--original assinado--

**VALÉRIA COÊLHO DE OMENA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE  
CRESS 16ª REGIÃO/AL**



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

[www.cress16.org.br](http://www.cress16.org.br)



82 99304-9708 | 3221-5305



[cress@cress16.org.br](mailto:cress@cress16.org.br)